



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2986/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022

Cláusula I – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MOARES TUON**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.815.174-5 e do CPF nº 867.501.008-72.

b) Como **CONTRATADA**:

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 650, sala 124, no bairro Nova Itapevi, no município de Itapevi, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 30.612.822/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PEREIRA GOMES**, brasileiro portador da cédula de identidade RG nº 48.844.555-3 SSP/SP e do CPF nº 408.506.658-76.

Cláusula II – OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº 145/2022, na Cláusula V – Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 2986/2022.

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 145/2022 por mais 90 (noventa) dias.



Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 145/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas, Itatiba, 15 de fevereiro de 2023.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SUELI DE MOARES TUON

Secretária de Educação

Pela Contratada:

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA GOMES

Testemunhas:

1 - JACKELINE R. BOUVA MONTE

2 - ADRIANA STERCO

Observação: Esta é a fl. 02/02 do primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 145/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2986/2022, formalizado em 15/02/2023.

Avenida Luciano ConsoLine, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13253-205

Tel: (11) 3183-0655 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br